



edUNITAU

AÇÕES AFIRMATIVAS NO ENSINO SUPERIOR



Clarissa Rocha Esteves de Andrade
Laís de Andrade Santos
Xisto Rodrigo Rocha de Sousa
Ícaro Pedraça Freitas
Bruna Saraiva Candeira
Fauston Negreiros

 **FUTURO
É AGORA**



Clarissa Rocha Esteves de Andrade
Laís de Andrade Santos
Xisto Rodrigo Rocha de Sousa
Ícaro Pedraça Freitas
Bruna Saraiva Candeira
Fauston Negreiros

AÇÕES AFIRMATIVAS NO ENSINO SUPERIOR



Brasília - DF

2024

EXPEDIENTE EDITORA

Diretora-Presidente

| **Reitora:** Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Conselho Editorial

| **Pró-reitora de Extensão:** Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa

| **Assessor de Difusão Cultural:** Prof. Me Luzimar Goulart Gouvêa

| **Coordenadora do Sistema Integrado de Bibliotecas:** Shirlei de Moura Righeti

| **Representante da Pró-reitoria de Graduação:** Profa. Dra. Emari Andrade

| **Representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação:** Prof. Dr. Lourival da Cruz Galvão

| **Área de Biociências:** Profa. Dra. Milene Sanches Galhardo

| **Área de Exatas:** Prof. Dra. Érica Josiane Coelho Gouvêa

| **Área de Humanas:** Prof. Dr. Mauro Castilho Gonçalves

| **Consultora Ad hoc:** Profa. Dra. Adriana Leonidas de Oliveira

Equipe Técnica

| **Coordenador de Produção Editorial:** Alessandro Squarcini

Projeto Gráfico

| **Coordenação:** NDG – Núcleo de Design Gráfico da Universidade de Taubaté

| **Capa:** dos autores

| **Diagramação:** dos autores

| **Revisão:** dos autores

| **Impressão:** Eletrônica (e-book)

Ficha Catalográfica

| **Bibliotecária:** Angelita S. Magalhães – CRB-8/6318

| | |
|-------|---|
| A553a | Andrade, Clarissa Rocha Esteves de Ações afirmativas no ensino superior [recurso eletrônico] / Clarissa Rocha Esteves de Andrade... [et al.]. – Dados eletrônicos. – Taubaté : EdUnitau, 2024. Formato: PDF Requisitos do sistema: Adobe Modo de acesso: world wide web ISBN: 978-65-86914-91-7 (on-line) 1. Ações afirmativas. 2. Ensino superior. 3. Psicologia escolar. I. Santos, Laís de Andrade. II. Sousa, Xisto Rodrigo Rocha de. III. Freitas, Ícaro Pedraça. IV. Candeira, Bruna Saraiva. V. Negreiros, Fauston. VI. Título. CDD – 370.15 |
|-------|---|

Índice para Catálogo sistemático

Ensino superior – 378

Psicologia escolar – 370.15

Ações afirmativas - 150

Copyright © by Editora da UNITAU, 2024

Nenhuma parte desta publicação pode ser gravada, armazenada em sistema eletrônico, fotocopiada, reproduzida por meios mecânicos ou outros quaisquer sem autorização prévia do editor.

SUMÁRIO



| | |
|----|--|
| 04 | APRESENTAÇÃO |
| 06 | OBJETIVOS |
| 07 | METODOLOGIA |
| 08 | FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA |
| 13 | CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA |
| 18 | LEGISLAÇÃO ATUAL E POLÍTICAS DE ACESSO E DE PERMANÊNCIA |
| 43 | PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL |
| 51 | PERSPECTIVAS FUTURAS E RECOMENDAÇÕES PARA OS COLETIVOS |
| 54 | DEPOIMENTOS DOS COLETIVOS |
| 63 | PARA SABER MAIS |
| 66 | REFERÊNCIAS |
| 68 | MEMBROS DO PROJETO DE EXTENSÃO (IPÊ) |



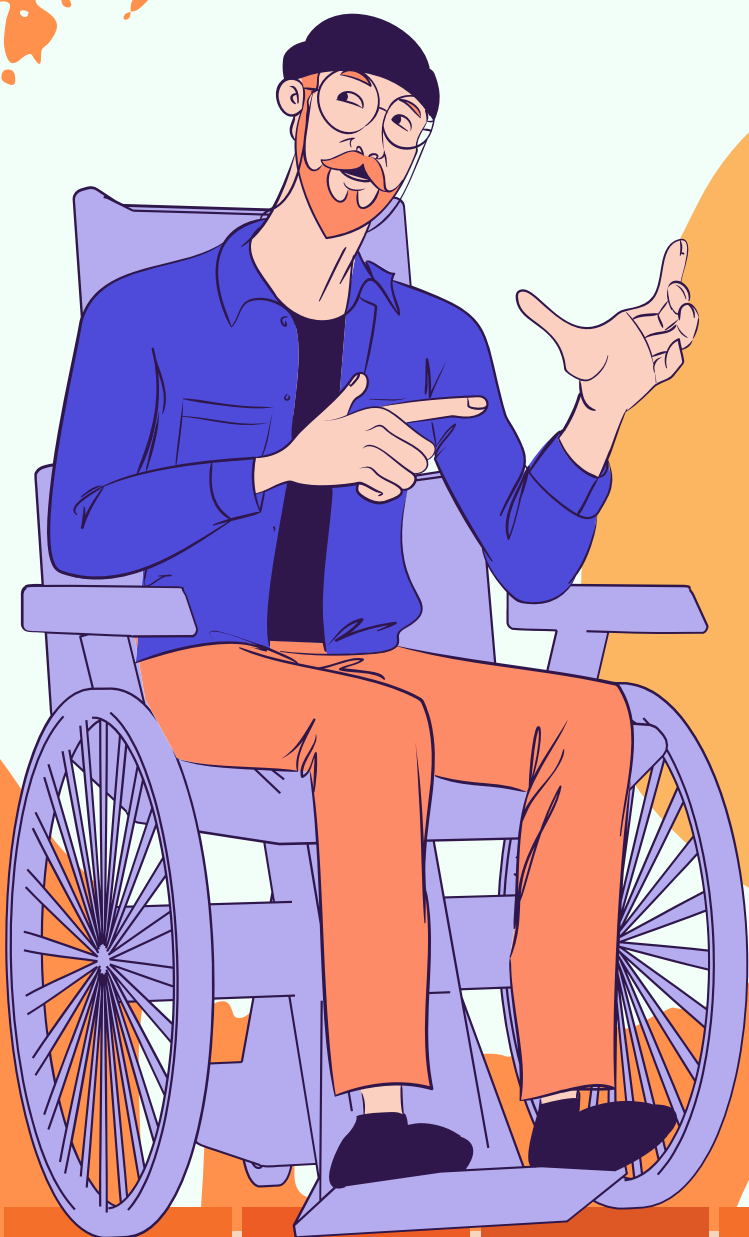
APRESENTAÇÃO



O Projeto de Extensão “IPÊ - Intervenções em Psicologia Escolar: ações afirmativas na UnB” (Universidade de Brasília, Instituto de Psicologia - Psicologia do Desenvolvimento e Escolar) objetiva fomentar práticas em psicologia escolar crítica e em políticas direcionadas às/aos estudantes originários de grupos sub-representados na universidade - pessoas que pertencem a grupos sociais ou a territórios tradicionalmente menos presentes nas dinâmicas coletivas - como mulheres, pessoas negras, pessoas com mais de 50 anos, pessoas com deficiência, pessoas indígenas, pessoas LGBTQIAP+, pessoas que vivem processos migratórios e refugiadas etc.

Uma das propostas do projeto é a elaboração de livros ilustrados que protagonizem possibilidades de sofisticar a assistência estudantil e a permanência de estudantes integrantes de grupos sub-representados na universidade.

Espera-se que o presente livro seja um canal de informação sobre as ações afirmativas e que, assim, estimule a concretização do direito ao acesso e à permanência no ensino superior ao público das ações.



Galera, eu me chamo Gui e estudo na Universidade de Brasília. Muito prazer!

Vocês sabem quais são os objetivos, a metodologia e a fundamentação teórica do Projeto de Extensão IPÊ?

OBJETIVOS

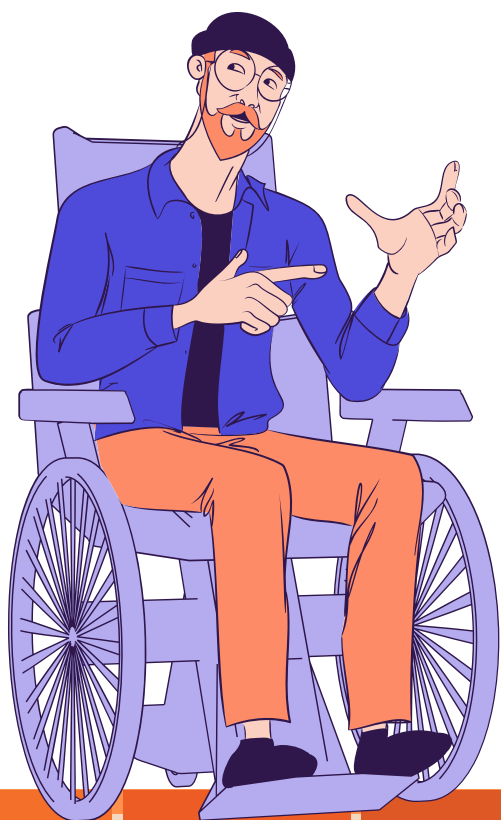
- Localizar e georreferenciar academicamente estudantes por marcadores interseccionais e cursos de graduação, via indicadores institucionais de acesso e permanência na Universidade de Brasília;
- Construir e promover espaços de convivência/ coletivos identitários/ redes de diálogo entre estudantes e comunidade universitária, a fim de articular apoio psicoeducativo diante de problemas de adaptação às novas vivências e a novos ambientes;
- Auxiliar e desenvolver intervenções para o enfrentamento de problemas oriundos da exclusão social, preconceitos e violências simbólicas possivelmente emergentes na processualidade do itinerário entre o acesso, permanência e inserção no mundo do trabalho/pós-graduação;
- Orientar estudantes e professores/as dos cursos de licenciatura, intervindo em problemáticas do cotidiano pessoal ou acadêmico através de aconselhamento/acolhimento psicopedagógico individual e em grupo.



METODOLOGIA


O projeto IPÊ se utiliza de métodos de pesquisa-intervenção (Rocha & Aguiar, 2003) de coleta de dados institucionais, de metodologias reflexivas e dialógicas, quais compreendem técnicas de grupo, debates, visando uma presença participativa do público envolvido.

A partir de momentos de reflexão, debate e diálogo sobre questões relacionadas ao processo de ensino aprendizagem e desenvolvimento humano o grupo organiza atividades formativas e informativas articulando a problemática das ações afirmativas no Ensino Superior com a realidade vivida pelos alunos.



FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

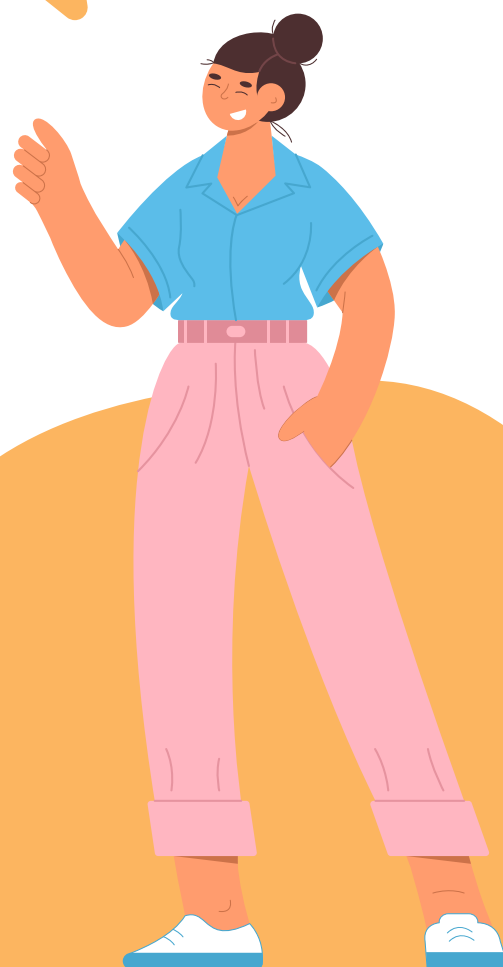
E aí, gente! Eu sou Rogéria. Agora, falaremos para vocês sobre a fundamentação teórica que norteia o Projeto Ipê!



Temos a Psicologia Escolar Crítica como nosso horizonte de trabalho. Uma de suas precursoras é Maria Helena Souza Patto. Defendeu sua tese em 1981, onde desconstrói os principais arcabouços teóricos que orientavam as práticas desenvolvidas na escola. Futuramente, publicou o livro “A Produção do Fracasso Escolar”, fica a dica de uma ótima leitura, galera!

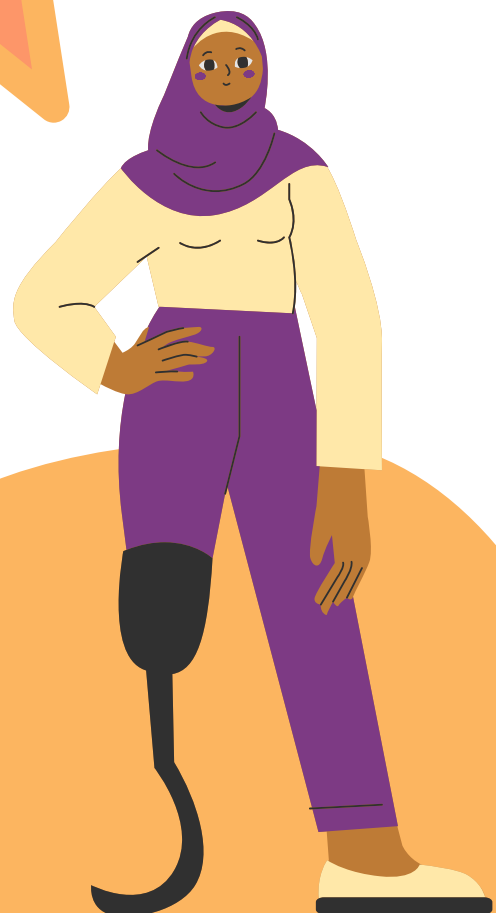
Oi gente, eu sou a Mel! Dando sequência, entendemos que a atuação do Psicólogo Escolar também está direcionada para o desenvolvimento de ações orientadas pela política de ações afirmativas, como muito bem explicado por Sônia Sampaio em seu trabalho que traz depoimentos de alunos a respeito de suas experiências em adentrar o ensino superior por meio da política de cotas.

Os questionamentos provocados pela pesquisadora fornecem elementos que fundamentam a prática profissional para atender aquilo que as políticas educacionais indicam, nesse caso, de ações afirmativas respaldadas também pelo Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH.



Prazer, eu sou a Flora. Para finalizar, é importante trazer que a Sônia ressalta que as ações voltadas para a permanência de estudantes não podem ser reduzidas às ações de âmbito socioeconômico, pelo contrário, devendo ser direcionadas para as necessidades pedagógicas e acadêmicas dos estudantes que busquem a valorização das histórias de vida, de suas experiências escolares, propondo um ambiente de acolhimento para os diferentes saberes que esses estudantes trazer para a universidade.

Resumindo, devemos sempre pensar em como podemos fomentar as diversas potências dos estudantes!



Olá!
Muito prazer, eu me chamo Marcela.
Sou uma pessoa com deficiência visual
na universidade e junto com meus
amigos vamos apresentar para vocês o
que são Ações Afirmativas e porquê elas
existem.
Vamos lá?



Para começar, vocês sabem o que significa “Ações Afirmativas”?



As ações afirmativas são políticas sociais de enfrentamento a discriminações (étnicas, raciais, religiosas, de sexualidade, de gênero) para promover a participação de grupos dissidentes no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, entre outros.



**CONTEXTUALIZAÇÃO
HISTÓRICA**



LINHA DO TEMPO



Olá!
Meu nome é Luana! Muito
prazer! Sou aluna cotista
da Universidade de
Brasília e vim contar para
você um pouco sobre a
origem das ações
afirmativas no Brasil.

Para conhecermos mais a fundo a história das ações afirmativas é imprescindível olharmos para a história do Movimento Negro aqui no Brasil, pois foi a partir desse coletivo que tudo começou!

Sendo assim, convido vocês para uma viagem no tempo, onde vou trazer aqui alguns marcos importantes da história das ações afirmativas e pessoas que foram fundamentais para essa luta.

1993

MOVIMENTO PELAS REPARAÇÕES

Um grupo de 11 ativistas do Núcleo de Consciência Negra na Universidade de São Paulo (USP) lança a campanha nacional “Reparações já! - Eu também quero o meu”, com o objetivo de sensibilizar a opinião pública acerca dos problemas oriundos das desigualdades raciais, do presente e do passado.



MARCHA ZUMBI DOS PALMARES

Realizada em Brasília, a marcha teve como objetivo reafirmar a luta dos afro-brasileiros contra o racismo e colocar em pauta as desigualdades raciais e exigir políticas públicas para os negros.

1995



1996

PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

É instituído pelo governo o primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos. O segundo foi publicado em 2002, dando maior ênfase aos direitos sociais - entre os quais a educação - e o terceiro, em 2009.



CONFERÊNCIA MUNDIAL CONTRA O RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIA CORRELATAS

Ocorreu na cidade de Durban, África do Sul, entre os dias 31 de agosto e 8 de setembro.

2001



2002

PRECURSOR DAS COTAS

No dia 18 de julho, a Universidade do Estado da Bahia (Uneb) aprova no seu Conselho Superior a implementação do sistema de cotas para o acesso aos seus cursos de graduação e pós-graduação.

LEIS DE COTAS

Em 2001 e 2002, leis aprovadas pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro haviam determinado o estabelecimento de cotas para egressos do ensino público e autodeclarados negros e pardos nas universidades públicas estaduais.



2003



A lei 4.151 de 2003 fixou 20% das vagas para estudantes oriundos da rede pública de ensino; 20% para negros e 5% para pessoas com deficiência e indígenas. Além disso, ocorre o primeiro vestibular com ações afirmativas étnico-raciais da UERJ e da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf).

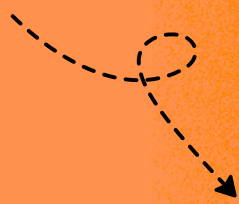




2004

PLANO DE METAS

Entra em vigência o Plano de Metas para Integração Social, Étnica e Racial da Universidade de Brasília (UnB), aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 6 de junho de 2003.



O plano estabelece que 20% das vagas do vestibular seriam destinadas a candidatos negros. A UnB torna-se a primeira federal a adotar cotas raciais em seus processos seletivos de ingresso na graduação.

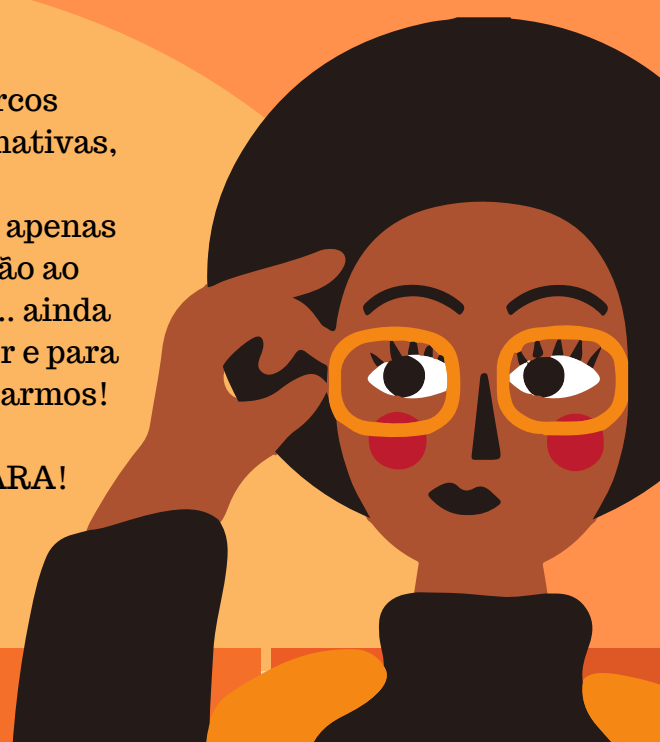
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)

Promulgada ainda no Governo Lula, o programa visa ampliar as condições de acesso e permanência na universidade tendo sua centralidade na assistência estudantil.

2008

Aqui trouxemos alguns marcos centrais na luta por ações afirmativas, contudo, é importante compreendermos que estes são apenas os primeiros passos em direção ao acesso igualitário à educação ... ainda há muito estrada para percorrer e para isto é fundamental nos mobilizarmos!

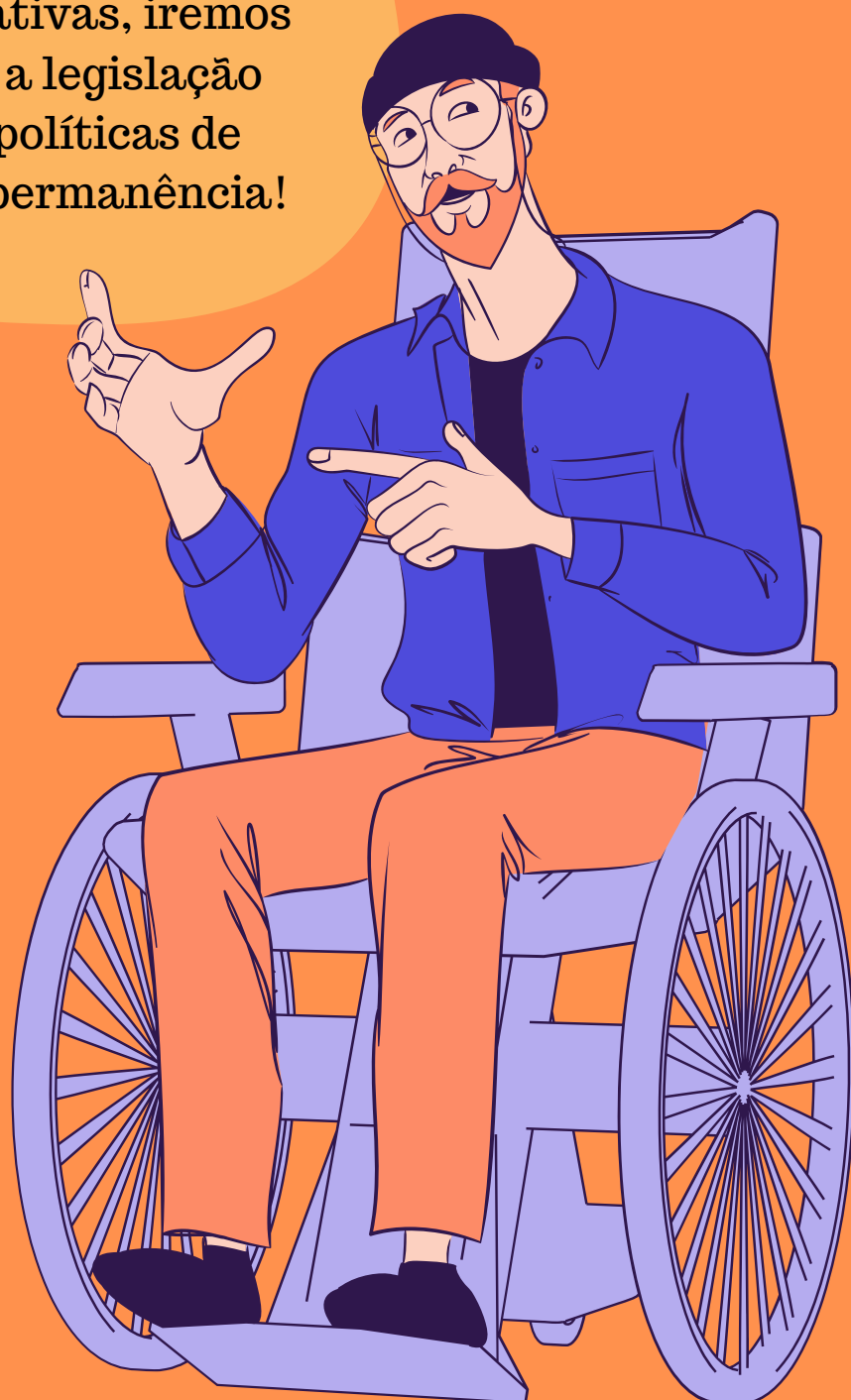
A LUTA COLETIVA NÃO PARA!



The background of the entire page is a repeating pattern of orange and reddish-orange bricks with white mortar lines. The bricks are arranged in a standard staggered brickwork pattern. The central text is set against a solid, lighter orange background that is centered horizontally and vertically.

LEGISLAÇÃO ATUAL E POLÍTICAS DE ACESSO E DE PERMANÊNCIA

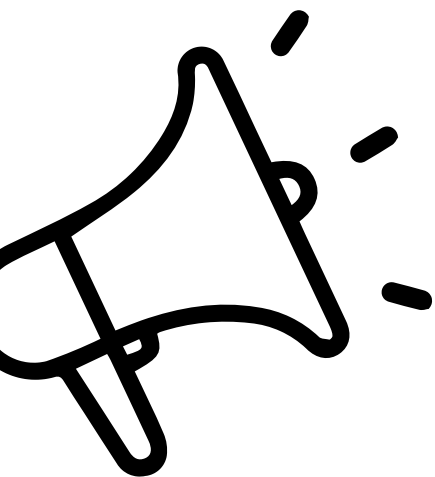
Agora que a Luana apresentou o percurso histórico das políticas de ações afirmativas, iremos falar sobre a legislação atual das políticas de acesso e de permanência!



Lei 12.711/ago. 2012 (Versão atualizada pela Lei 14.723/nov. 2023)

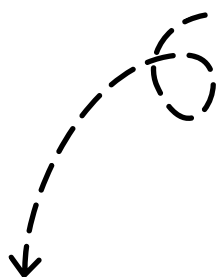
Esta Lei altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para **dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio** de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.





De acordo com a Legislação:

Em cada concurso seletivo para ingresso na **Graduação**, por curso e turno, deve-se ter, no mínimo, 50% das vagas para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

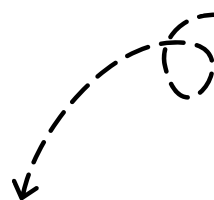


50% dessas vagas deverão ser para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a um salário mínimo per capita;



As vagas serão preenchidas por:

- autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas;
- por pessoas com deficiência, nos termos da legislação,



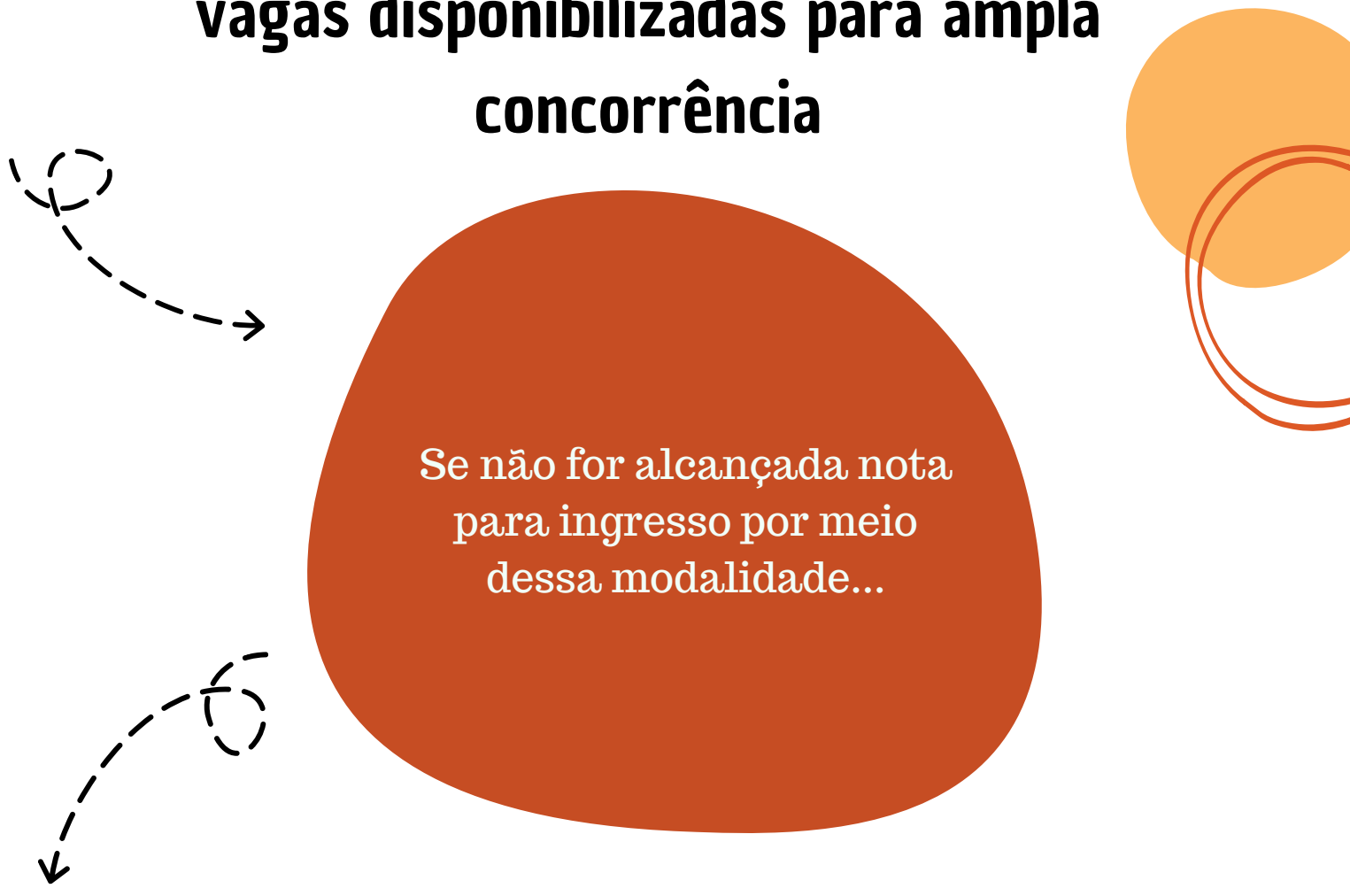
Em proporção ao total de vagas, no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



No caso de não preenchimento das vagas, as remanescentes deverão ser destinadas primeiramente a:

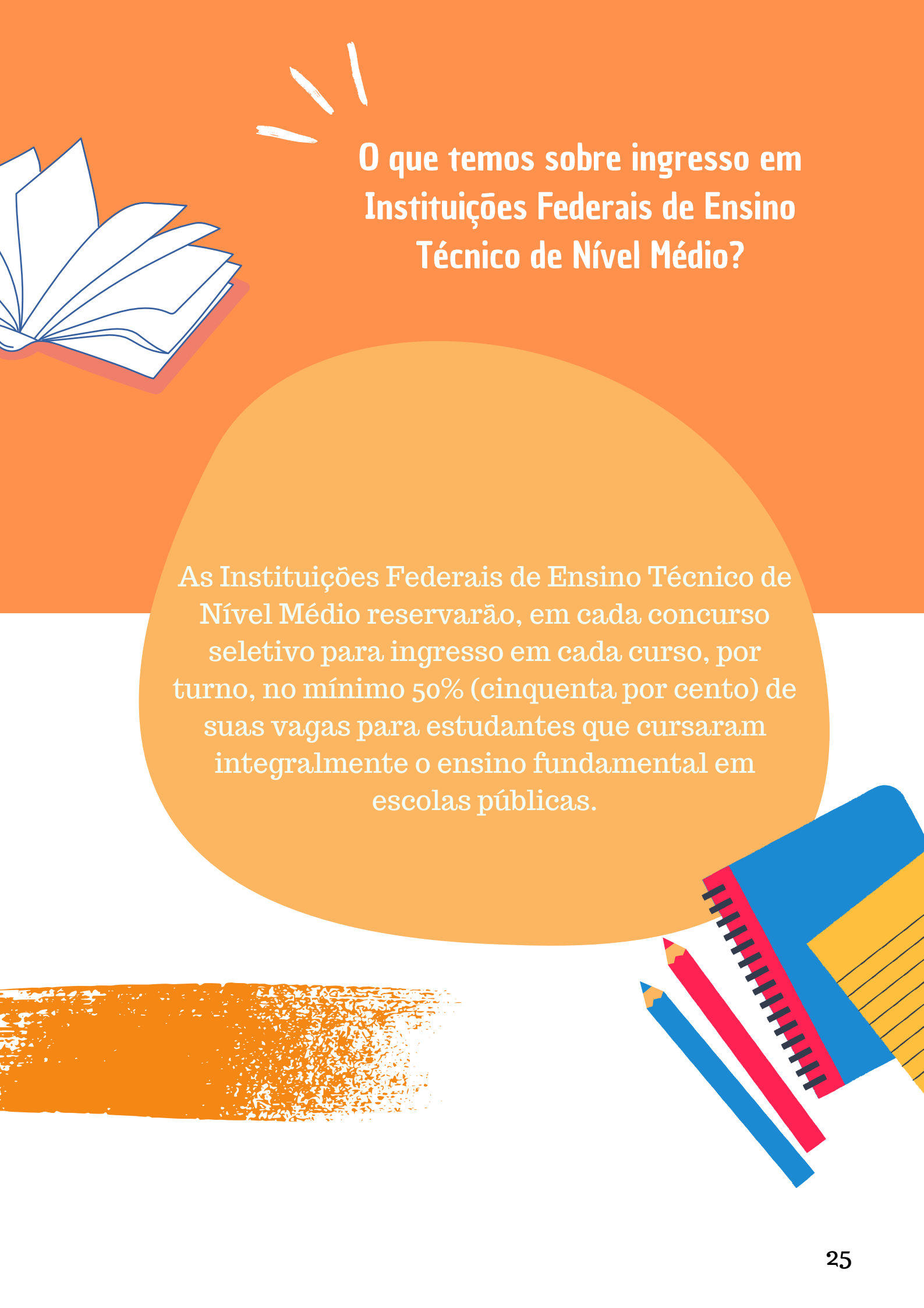
- **autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas;**
- **pessoas com deficiência;**
- **posteriormente, completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública;**

Os candidatos concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência



Se não for alcançada nota para ingresso por meio dessa modalidade...

Passarão a concorrer às vagas reservadas pelo programa especial para o acesso às instituições de educação superior de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como dos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.



O que temos sobre ingresso em Instituições Federais de Ensino Técnico de Nível Médio?

As Instituições Federais de Ensino Técnico de Nível Médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Em cada instituição federal de Ensino Técnico de Nível Médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno por:

- autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas;
- pessoas com deficiência



Ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE.



Outro ponto importante!

Você sabia que a Legislação atual de políticas de acesso e de permanência define que...

O Ministério da Educação e os ministérios responsáveis pelas políticas de promoção da igualdade racial, de implementação da política indígena e indigenista, de promoção dos direitos humanos e da cidadania e de promoção de políticas públicas para a juventude serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do programa especial de que trata esta Lei, ouvida a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai)?



Além disso...

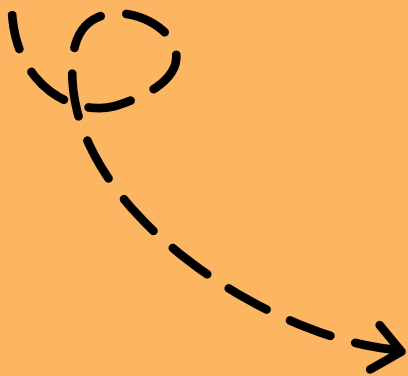
A cada 10 anos, a contar da data de publicação desta Lei, será promovida a avaliação do programa especial para o acesso às instituições de educação superior de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como dos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.





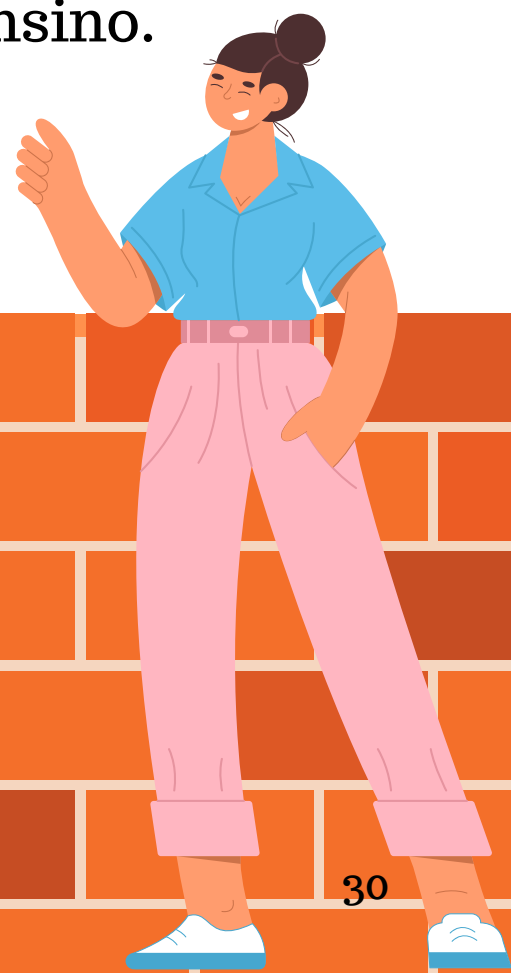
O Ministério da Educação divulgará anualmente:


Relatório com informações sobre o programa especial de acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio,



no qual deverão constar, pelo menos, dados sobre o acesso, a permanência e a conclusão dos alunos beneficiários e não beneficiários desta Lei.

Os alunos optantes pela reserva de vagas no ato da inscrição do concurso seletivo que se encontrem em situação de vulnerabilidade social terão prioridade para o recebimento de auxílio estudantil de programas desenvolvidos nas instituições federais de ensino.



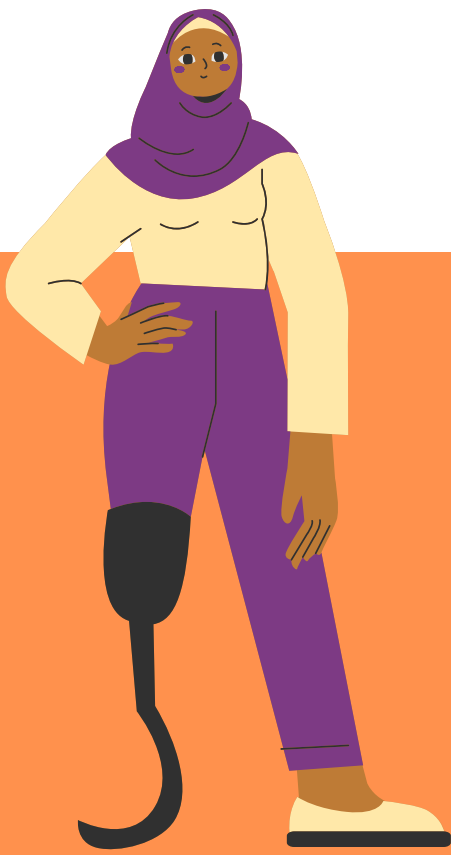


As Instituições Federais de Ensino Superior, no âmbito de sua autonomia e observada a importância da diversidade para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação:

Promoverão políticas de ações afirmativas para inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência em seus Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.



Após três anos da divulgação dos resultados do censo do IBGE, o Poder Executivo deverá adotar metodologia para atualizar anualmente os percentuais de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência em relação à população das unidades da Federação, na forma da regulamentação.





As instituições de que trata o art. 1º desta Lei deverão implementar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da reserva de vagas prevista nesta Lei, a cada ano, e tiveram o prazo máximo de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, para o cumprimento integral do disposto nesta Lei.





Você conhece o Programa Nacional de Assistência Estudantil (DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010)?

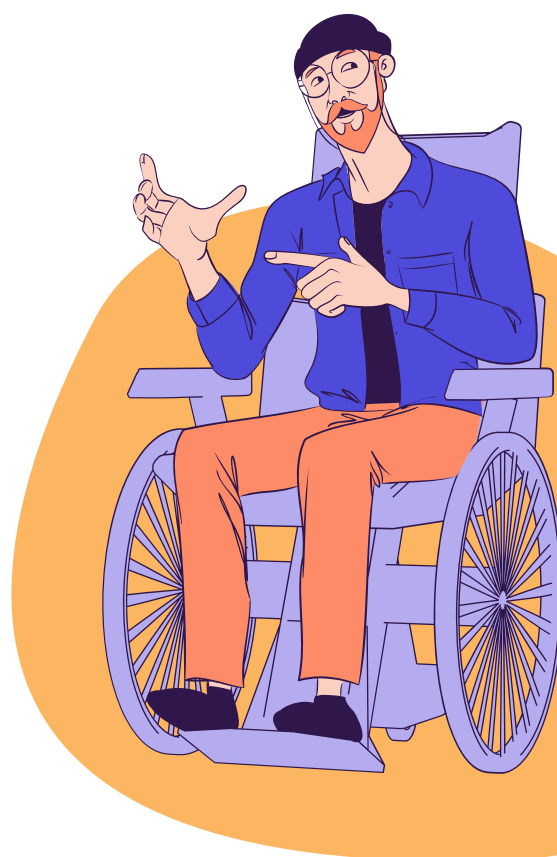
É um programa destinado a democratizar o acesso e permanência na educação superior de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior, com o objetivo de viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e reduzir as taxas de evasão e retenção.

Principais metas

Reduzir as taxas de evasão e retenção na educação superior;

Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior e;

Elevar as taxas de diplomação na educação superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção da melhora do desempenho acadêmico.



Objetivos


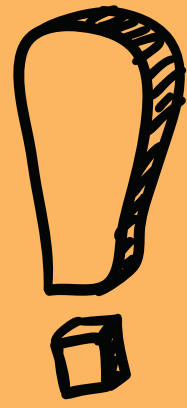
- Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- Reduzir as taxas de retenção e evasão;
- Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.




Áreas

- Moradia estudantil;
- Alimentação;
- Transporte;
- Atenção à saúde;
- Inclusão digital;
- Cultura;
- Esporte;
- Creche;
- Apoio pedagógico; e
- Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.





**Agora, vamos falar sobre uma importante
lei que compõe a legislação atual de
acesso e permanência e que é um marco
nas políticas de Ações Afirmativas!**



Lei de Cotas (Lei 12.711/2012)

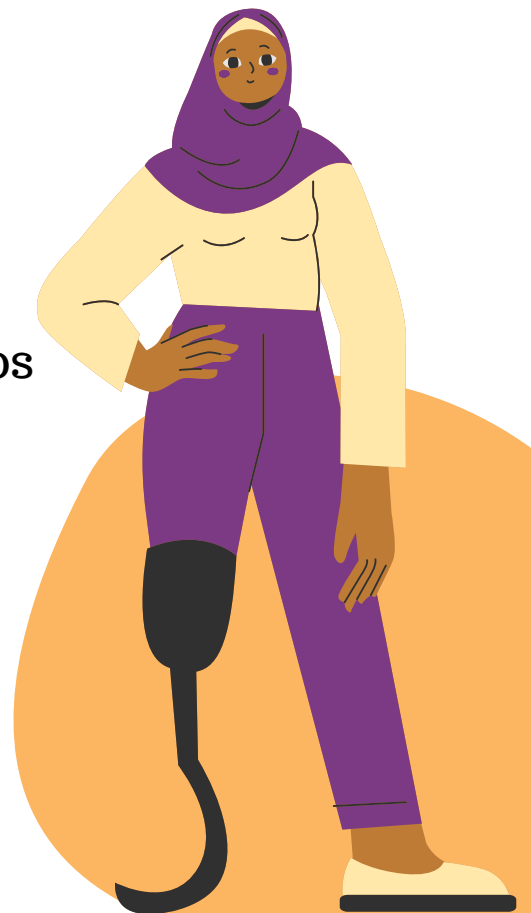
2012

Sancionada por Dilma Rousseff;

Instituiu o programa de reserva de vagas para estudantes egressos de escolas públicas, pretos, pardos, indígenas, oriundos de famílias com renda inferior a um salário-mínimo e meio per capita, que passaram a ter mais oportunidades de acesso às instituições federais de ensino.

2016

Estudantes com deficiência foram incluídos no público-alvo da política.





2023

A Lei de Cotas é fruto da luta dos movimentos negros e de outros movimentos sociais pelo acesso ao ensino superior. Ao longo dos anos, eles se uniram a pesquisadores, parlamentares e órgãos de controle para garantir que, no devido tempo, a revisão da Lei de Cotas se efetivasse para aprimorá-la;

Em 13 de novembro de 2023, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a nova Lei de Cotas.





O que muda com a nova lei de cotas?

- No mecanismo de ingresso anterior, o cotista concorria apenas nas vagas destinadas às cotas, mesmo que ele tivesse pontuação suficiente na ampla concorrência. Agora, primeiramente serão observadas as notas pela ampla concorrência e, posteriormente, as reservas de vagas para cotas;
- Monitoramento anual da Lei e sua avaliação a cada 10 anos;
- Inclusão de outros ministérios, além do Ministério da Educação, como responsáveis pelo acompanhamento da Política de Cotas: Ministério da Igualdade Racial; dos Direitos Humanos e da Cidadania; e dos Povos Indígenas;

- Estabelecimento de prioridade para os cotistas no recebimento do auxílio estudantil;
- Redução do critério de renda familiar per capita para um salário-mínimo na reserva de vagas de 50% das cotas;
- Extensão das políticas afirmativas para a pós-graduação;
- Inclusão dos estudantes quilombolas como beneficiários das cotas;
- Vagas reservadas em uma subcota que não forem preenchidas serão repassadas para outra subcota e, posteriormente, para as vagas de escola pública;
- Utilização de outras pesquisas além do Censo para o cálculo da proporção de cotistas nas Unidades da Federação.



**PROGRAMAS DE
ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL**



Você sabe como funcionam atualmente os Programas de Assistência Estudantil?






A fim de exemplificação citaremos o funcionamento na Universidade de Brasília.

A assistência estudantil é promovida e executada pela Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS), do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).

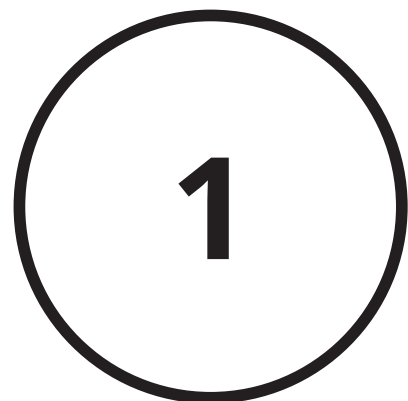
Ela organiza e promove acesso aos programas, projetos e ações de incentivo à permanência e à conclusão do ensino superior.



Como fazer para participar?


Para participar da **Assistência Estudantil** o estudante deve:

Preencher o cadastro único no SIGAA e solicitar a avaliação socioeconômica e as bolsas dentro do sistema;

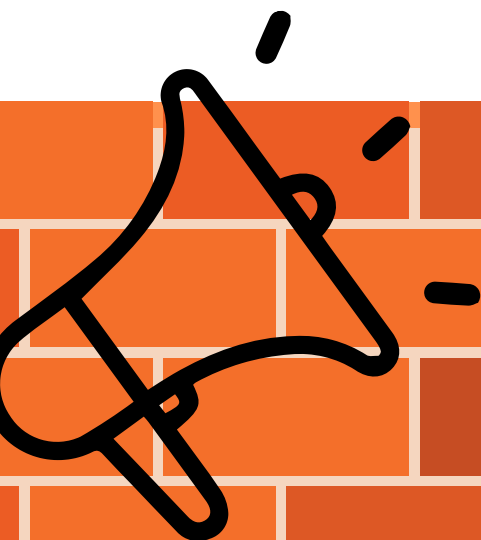


Com a avaliação socioeconômica válida, o estudante pode pleitear vagas na Casa do Estudante Universitário (CEU) ou auxílio moradia em pecúnia, auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio socioeconômico e outros programas de assistência oferecidos pela Universidade.





Todo semestre a diretoria lança um edital convocando os estudantes a entregarem documentos específicos que possam ajudar a conhecer sua realidade socioeconômica.





O Programa da Atenção à Diversidade (PADIV), conduzido pela Diretoria da Diversidade (DIV/DAC) prevê:

- **auxílio financeiro;**
- **atendimento psicossocial; e**
- **gratuidade no Restaurante Universitário (RU)**

A estudantes dos cursos de graduação da Universidade de Brasília que estejam em situação de vulnerabilidade em decorrência de violência sofrida por sua orientação sexual, identidade de gênero ou pertencimento racial.

Essa iniciativa tem como objetivo:

Garantir a permanência destes estudantes na graduação, uma vez que nem sempre estudantes aptos ao PADIV possuem perfil para serem contemplados nos programas de assistência estudantil.



O estudante em situação de vulnerabilidade (sem moradia ou com a segurança alimentar em risco, por exemplo), deve buscar a DIV pelo e-mail divunb@gmail.com.

Após o contato, receberá atendimento psicossocial com psicólogas e assistentes sociais. Esses profissionais vão elaborar um relatório e, a partir disso, o estudante será encaminhado aos serviços de auxílio, que podem ser tanto internos quanto externos à UnB.



- Em caso de dúvidas, pode-se entrar em contato com a DDS pelo telefone 3107-2310, pelo e-mail coae.dds@unb.br ou pelo Instagram ([@dds.dac.unb](https://www.instagram.com/dds.dac.unb));
- O e-mail coae.dds@unb.br chega direto nas assistentes sociais, sendo mais adequado para tirar dúvidas sobre o estudo socioeconômico e afins;
- Para assuntos administrativos (como pagamentos de bolsa), o indicado é entrar em contato pelo e-mail coad.dds@unb.br.





**PERSPECTIVAS
FUTURAS E
RECOMENDAÇÕES
PARA OS COLETIVOS**

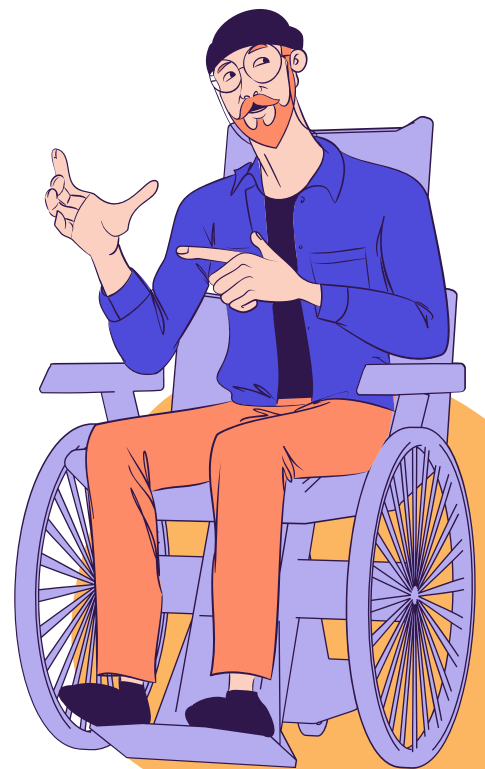




Recomenda-se a sensibilização de docentes, alunos e trabalhadores das IES para ficarem atentos às leis e aos documentos regulamentadores da inclusão ou que a indiquem, pois é preciso dimensionar o problema na educação superior, considerando, inclusive, que o acesso a esse nível de ensino já é excludente para uma parte considerável da população.

Aos coletivos, recomenda-se:

- Concretização de espaços de convivência/ coletivos identitários/ redes de diálogo entre estudantes e comunidade universitária;
- Denúncia da exclusão social, preconceitos e violências simbólicas possivelmente emergentes na processualidade do itinerário entre o acesso, permanência e inserção no mundo do trabalho/pós-graduação;
- Atuar junto à produção de dispositivos institucionais, normativos e cotidianos de potencialização de ações afirmativas junto aos cursos.





**DEPOIMENTOS DOS
COLETIVOS**





Galera! Como já mencionado, nosso grupo buscou se articular com os coletivos existentes na UnB para ouvir mais sobre as demandas dos alunos e criar estratégias em conjunto.

Ouvir os representantes compartilhando suas angústias e inquietações e encontrando uma unidade nas mesmas foi potente! E, devido a isso, decidimos compartilhar um pouco das histórias desses grupos para inspirar novos alunos a se coletivizar!

Para os que não conhecem ...
Os coletivos na universidade são grupos de alunos que se organizam em prol de promover o acolhimento de demandas em comum.





COLETIVO DE MÃES DA UNB



Meu nome é Tcherry Félix, sou professora, graduanda em filosofia e fundadora do coletivo de mães da UnB. O coletivo surge da necessidade de termos espaços que lutem pelos direitos das mães universitárias, uma vez que a luta dessas mulheres foi historicamente negligenciada e colocada como menos importante, o coletivo surge como uma ferramenta de luta e representatividade das mulheres mães que compõem a comunidade universitária.

Nosso principal papel é de centralizar e dar andamento as pautas que são necessárias para a permanência das mães e seus filhos no ambiente acadêmico. Com o intuito de reduzir os índices de evasão, o preconceito e dar apoio a essas mulheres, o coletivo em conjunto com a Universidade de Brasília, fundou o GT de maternidades que é responsável por pensar políticas de assistência para que assim quem precise não fique sem apoio e sem auxílio.

NÚCLEO DE AUTISMO E NEURODIVERSIDADE DA UNB



Eu sou Júlia Valle, sou uma das extensionistas do projeto Núcleo Autismo e Neurodiversidade, o nosso são nas pautas relacionadas a neurodiversidade, anticapacitismo e inclusão dentro do contexto universitário. Todas as atividades são divulgadas no nosso instagram @unbneurodiversidade, e abarcam tanto público interno quanto externo a universidade.

Para o público interno ofertamos grupos de pesquisa na temática e encontro entre estudantes, e para o público interno e externo, há oferta de grupos de estudos, parcerias em pesquisa e atendimento psicológico. Consideramos que o núcleo tem colaborado na criação de uma comunidade de estudantes neurodivergentes e na permanência dos mesmos na universidade.

COLETIVO CRIAS DA ESCOLA PÚBLICA

CRIAS DA ESCOLA
PÚBLICA – UNB



Meu nome é Beatriz Silva Pereira, sou graduada em Psicologia e atualmente graduanda na habilitação de Licenciatura em Psicologia na Universidade de Brasília (UnB). Idealizadora e fundadora do coletivo “Crias da Escola Pública”. O Crias iniciou como um grupo de whatsapp durante a pandemia, surgiu a partir de experiências e demandas minhas e relatos de vivências de outras pessoas. O intuito do coletivo era de juntar a parte da comunidade acadêmica que é egressa de escolas públicas para fornecer uma rede de apoio, troca de experiência/ vivências quanto a nossa condição dentro da Universidade, como também, para compartilhamento de informações quanto ao universo da UnB e suas possibilidades.

O nome do coletivo surgiu nessa ideia de “origem” “filhos” mesmo, pois ser de escola pública é a nossa origem. O objetivo central do coletivo é fornecer subsídios para que os discentes de escola pública (os Crias) tenham o que a literatura chama de “permanência simbólica”, que são ações que contemplem os sentidos, as interações e a apropriação do espaço universitário. Sem apoio e/ou uma identidade social isso é difícil de ocorrer.

COLETIVO CRIAS DA ESCOLA PÚBLICA



Ao ingressar na Universidade alunos de escola pública enfrentam diversos desafios como: inicialmente o desafio de acessar e ingressar nas Universidades; posteriormente a superação de déficit educacional; distância geográfica de suas cidades/RA's - que na maioria das vezes são em periferias - para a Universidade como é o caso da UnB que fica no Plano Piloto; dificuldades financeiras oriundas das diversas condições socioeconômicas que vão impactar e definir a permanência ou não na Universidade; diferença de tratamento por parte do corpo docente para com alunos privilegiados; sensação de falta de pertencimento ao ambiente acadêmico e à Universidade, entre outros desafios.

Nesse sentido o Crias surge justamente para mostrar que estamos aqui, que esse também é o nosso espaço. Mesmo que historicamente não tenhamos ocupado esses lugares (que muitos não foram feitos para nós), agora - e graças às cotas - aqui estamos e vamos ficar.

ASSOCIAÇÃO DE ACADÊMICOS INDÍGENAS DA UNB (AAIUNB)



A associação dos Acadêmicos Indígenas da UnB - AAIUNB, fundada em 23 de agosto de 2008, é formada por estudantes indígenas da graduação e pós graduação. É composta por presidência, vice presidência, secretário, tesoureiro e assessores. Hoje a presidente é estudante da graduação em Direito, Manuele Pimentel Serra, do povo Tuyuka do Amazonas. Com os ingressantes deste semestre a universidade terá 231 estudantes ativos na graduação, pertencente a aproximadamente 51 povos, oriundos da região norte, nordeste, sudeste e centro-oeste.

O Coletivo de estudantes indígenas da UnB, foi intitulado e reconhecido interno e externamente à Universidade de Brasília, como Associação dos Acadêmicos indígenas da UnB - AAIUNB. Criada em 2008 pelos estudantes que ingressaram pelo vestibular específico indígena, e oriundos de diferentes regiões do Brasil, que vieram a universidade com o objetivo de se especializar, para estar nos cargos, hoje ocupados por não indígenas, e assumir a autogestão dos seus territórios ou de instituições em defesa dos direitos indígenas.



ASSOCIAÇÃO DE ACADÊMICOS INDÍGENAS DA UNB (AAIUNB)



Ela surge em momento que a universidade não atendia algumas ações e políticas voltadas para os estudantes cotistas, que são primordiais para a permanência dos estudantes indígenas na universidade. Estes estudantes ao ingressarem na UnB não eram acolhidos pelos centros acadêmicos por diversos motivos, entre eles, a cultura diferente, o estranhamento do novo e a falta de preparação da comunidade acadêmica para a inclusão da diversidade. Assim, os estudantes resolveram se reunir em associação, para juntos articular, mobilizar e reivindicar políticas, inclusive espaço para atender a convivência e permanência destes povos como coletivo.

Tem por objetivo:

- Promover o desenvolvimento de atividades socioeducativas que resultem em benefício coletivo à comunidade estudantil;
- Defender os direitos e interesses dos estudantes indígenas no DF junto aos órgãos públicos e privados;
- Promover e desenvolver intercâmbios, projetos e convênios com instituições nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais.

ASSOCIAÇÃO DE ACADÊMICOS INDÍGENAS DA UNB (AAIUNB)



O Coletivo se articula para criar estratégias para fortalecimento da população indígena da graduação e pós graduação na UnB, em ações de acesso, permanência e diplomação garantindo a participação do coletivo em todas as ações construídas e discutidas em que trata de questões indígenas.



@aaiunb



PARA SABER MAIS



Sites:

Programa Federal de Ações Afirmativas

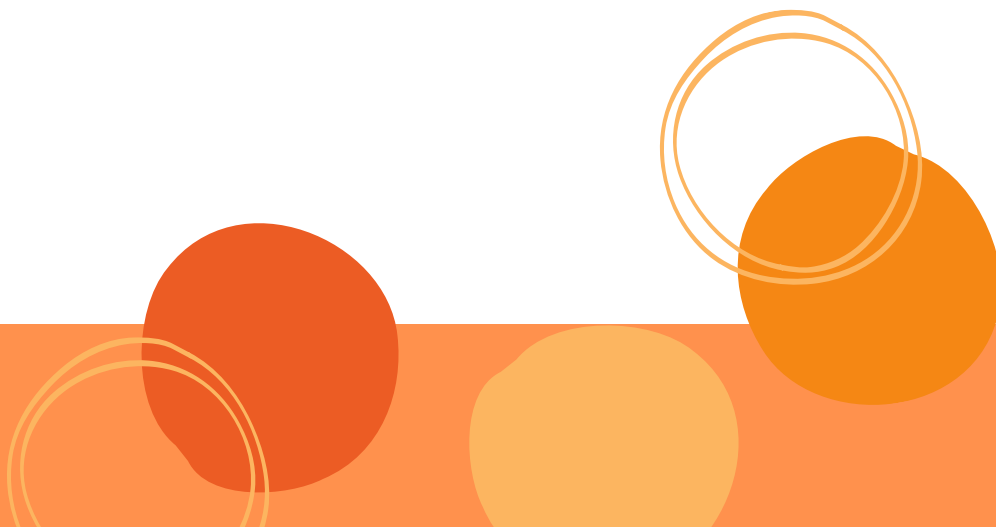
<https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/acoes-afirmativas>

PIBIC nas Ações Afirmativas

<https://memoria.cnpq.br/pibic-nas-acoes-afirmativas>

Observatório de Ações Afirmativas na Pós-graduação

<https://www.obaap.com.br>



PARA SABER MAIS

Filmes e Documentários:



Rumo (2021)

“Rumo é um docficção que discute as cotas raciais na Universidade de Brasília, a partir da perspectiva de uma família, em que a mãe e filho pretendem ingressar na universidade. Em meio às vivências das personagens, o filme reconta a trajetória de 15 anos dessa política afirmativa que alterou profundamente a UnB. Elas foram responsáveis por uma revolução lenta e silenciosa que mudou o perfil dos alunos e trouxe para o centro das discussões, as pautas raciais”.

PARA SABER MAIS



Cabeça de Nêgo (2020)

“Em Cabeça de Nêgo, após reagir a um insulto em sala de aula, Saulo (Lucas Limeira) é expulso da escola, recusando-se a sair das dependências da instituição. Em sua ocupação, ele usa as redes sociais para expressar todo o seu descontentamento com a direção da escola, expondo o abandono e a solidão sofridos por ele e outros estudantes, iniciando um verdadeiro movimento estudantil.”.

A terra em que pisar (2019)

"Joana decide participar de uma ocupação irregular de terra pública. A decisão lhe dará mais que uma moradia, mas uma nova consciência política".



REFERÊNCIAS

Barroco, S. M. S., & Matos, N. S. D. (2016). Das leis à prática: a inclusão no ensino superior em tempos de produtivismo acadêmico. In Campos, H. R., Souza, M. P. R., & Facci, M. G., (Org.), Coletânea Psicologia e Políticas Educacionais (pp. 159-176). Natal, RN: EDUFRN.

Brasil. Decreto Federal n.7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília: Palácio do Planalto, 2010. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm.

Brasil. Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm.

Daflon, V. T., Feres Júnior, J., & Campos, L. A. (2013). Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. Cadernos de pesquisa, 43(148), 302-327.

Guzzo, R. S. L., Mezzalira, A. S. C., Moreira, A. P. G., Tizzei, R. P., & Neto, W. M. F. S. (2010). Psicologia e Educação no Brasil: uma visão da história e possibilidades nessa relação. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 26, 131-141. doi: 10.1590/S0102-37722010000500012.

Leonardo, N. S. T., Rossato, S. P. M., & Constantino, E. P. (2016). Políticas Públicas em educação e o fracasso escolar: as interlocuções com a Psicologia. In Campos, H. R., Souza, M. P. R., & Facci, M. G., (Org.), Coletânea Psicologia e Políticas Educacionais (pp. 43-66). Natal, RN: EDUFRN.

Patto, M. H. S. (1990). A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: T. A. Queiroz.

Piovesan, Flávia. Temas de Direitos Humanos, Ed. Max Limonad, São Paulo, 1998, p. 130

REFERÊNCIAS

Piovesan, F. (2008) Ações afirmativas no Brasil: Desafios e perspectivas.

Rocha, M. L. D., & Aguiar, K. F. D. (2003). Pesquisa-intervenção e a produção de novas análises. *Psicologia: ciência e profissão*, 23, 64-73.

Sampaio, S. M. R. (2009). Explorando possibilidades: o trabalho do psicólogo na educação superior. In Marinho-Araújo, C. M., (Org.), *Psicologia escolar: novos cenários e contextos de pesquisa, formação e prática* (pp. 203-219). Campinas, SP: Editora Alínea

Santos, S. A. D. (2009). Movimentos negros, educação e ações afirmativas.

MEMBROS DO PROJETO DE EXTENSÃO (IPÊ)

Clarissa Rocha Esteves de Andrade

Graduanda em Psicologia pela Universidade de Brasília (UnB). É integrante do coletivo IPÊ, onde atua como aluna bolsista. Possui grande interesse pela área de atuação da Psicologia Escolar e Psicossocial.



Laís de Andrade Santos

Graduanda em Psicologia pela Universidade de Brasília (UnB). Faço parte do grupo dos grupos de pesquisa PECPol e Psicologia e Ladinidades. Tenho interesse pelo tema de políticas públicas.



Xisto Rodrigo Rocha de Sousa

Psicólogo pela Universidade de Brasília (UnB). Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar da Universidade de Brasília (PGPDE/UnB). Integra o Grupo de Pesquisas em Psicologia Escolar Crítica e Políticas (PECPol/UnB). Integra o projeto de extensão IPÊ.



Ícaro Pedraça Freitas

Possui graduação em Psicologia pela Universidade Federal de Rondônia. Atualmente mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar na Universidade de Brasília (PGPDE/UnB). Membro do Grupo de Pesquisas em Psicologia Escolar Crítica e Políticas (PECPol/UnB). Membro do Projeto de Extensão IPÊ.



Bruna Saraiva Candeira

Psicóloga e mestra em psicologia pela Universidade Federal do Piauí. Doutorado em andamento em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar na Universidade de Brasília (PGPDE/UnB), Integra o Grupo de Pesquisas em Psicologia Escolar Crítica e Políticas (PECPol/UnB), vinculado ao CNPQ. Membro do Projeto de Extensão IPÊ.



Fauston Negreiros

Psicólogo pela UESPI, mestre e doutor em Educação pela UFC. Pós-doutor em Psicologia Escolar e Desenvolvimento Humano pela USP. Professor Associado III da Universidade de Brasília (UnB). Compõe a diretoria da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE). Coordenador do GT Psicologia e Política Educacional da ANPEPP. Lidera o Grupo de Pesquisa do CNPq Psicologia Escolar Crítica e Políticas (PECPol).





Nos acompanhe nas redes sociais!

 @ipe_unb



@ipe_unb



1974 • 2024



UNITAU
Universidade de Taubaté

ISBN: 978-65-86914-91-7



9 786586 914917